



O BRASIL
QUE DÁ CERTO
NASCE NOS
MUNICÍPIOS

XXVII 18 a 21 de maio de 2026
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
marcha.CNM.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA XXVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS

DATA:

18 a 21 de maio de 2026.

LOCAL:

Centro Internacional de Convenção do Brasil (CICB). Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, Conj. 63, Lote 50. Brasília/DF.

Em obediência ao que dispõem os arts. 8º; 15, inciso I, alínea c; 39, inciso I; 41, inciso VIII; 61 e 62 do Estatuto Social da Confederação Nacional de Municípios (CNM), ficam convocados todos os representantes legais dos Municípios brasileiros, associados à CNM, que estejam em dia com suas contribuições sociais e aptos a votar, além dos integrantes dos Conselhos Diretor, Político, Fiscal, de Representantes Regionais e Consultivo, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada durante a *XXVII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios*, com **abertura no dia 18 de maio de 2026 e encerramento no dia 21 de maio de 2026**, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, em Brasília/DF; e na sede da CNM ao SGAN 601, Módulo N, Asa Norte, Brasília/DF, pelos motivos abaixo expostos e para apreciação da seguinte ordem do dia:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Considerando:

1. a determinação do art. 8º do Estatuto Social da Confederação Nacional de Municípios que estabelece a obrigatoriedade da realização da Assembleia Geral Ordinária, durante a *Marcha a Brasília em defesa dos Municípios*;
2. o tema da Marcha sobre “*O Brasil que dá certo nasce nos Municípios*”;
3. a urgente necessidade de fortalecer a defesa dos interesses dos Municípios diante dos desafios ampliados por decisões do Congresso Nacional, do governo federal e do Poder Judiciário;
4. a indispensável orientação aos Entes Federados locais sobre a aplicabilidade e aproveitamento nos prazos adequados, dos benefícios alcançados por inovações legislativas conquistadas pela CNM;
5. a informação sobre o andamento das ações desenvolvidas pela CNM em relação à implementação da Reforma Tributária, e mais precisamente sobre a participação e instalação do Comitê Gestor do IBS;
6. o cumprimento da obrigação estatutária de prestação de contas anual referente ao exercício financeiro de 2025;
7. a apreciação do planejamento e do orçamento das ações da CNM para o exercício financeiro de 2026;



O BRASIL
QUE DÁ CERTO
NASCE NOS
MUNICÍPIOS

XXVII 18 a 21 de maio de 2026
MARCHA
A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS



CNM
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS
marcha.CNM.org.br

8. a possibilidade de eventual alteração no estatuto e regulamentação necessária para a organização da representação da CNM em órgãos de decisão que atuarão na implementação de políticas de interesse de todos os Entes associados;
9. o cumprimento do já tradicional encontro dos municipalistas com os possíveis candidatos à presidência da República;
10. a oportunidade de abordar e deliberar sobre outras temáticas decorrentes do andamento da Marcha e do Movimento Municipalista Brasileiro.

ORDEM DO DIA

1. Promoção de debates, de análises e deliberações sobre as várias temáticas que envolvem a atuação dos governos locais;
2. Proposição de ações junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário para a adequação do Pacto Federativo Brasileiro com vistas ao fortalecimento da autonomia municipal e respeito às competências da gestão local;
3. Apresentação e debate sobre projetos estruturantes e urgentes da pauta municipalista em tramitação no Congresso Nacional;
4. Discussão de temas estratégicos de caráter nacional de maior impacto direto no desenvolvimento econômico, social e ambiental dos Municípios;
5. Iniciativas de apoio e de comprometimento às ações do Movimento Municipalista na defesa e garantia da autonomia municipal;
6. Promoção das políticas públicas voltadas para ampliar a inserção e a participação da mulher na política e das ações que visam à proteção das agentes políticas em todos os níveis;
7. Eventual alteração estatutária ou de regulamentos da CNM;
8. Prestação de contas anuais da CNM do exercício financeiro de 2025;
9. Apreciação e votação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício financeiro de 2025;
10. Exposição do Relatório de Auditoria independente relativo ao exercício de 2025;
11. Apresentação, discussão e votação do planejamento e do orçamento 2026;
12. Entrevista com possíveis presidentes sobre temas de interesse direto dos governos locais e de suas populações.
13. Assuntos diversos.

Brasília, 11 de maio de 2026.

Paulo Ziulkoski
Presidente da CNM